EDITAL Nº 027/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

PROJETO CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA INDUSTRIAL

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"Capacitação em Robótica Industrial",** objeto do Convênio Nº 001/2025, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI e a LG *Eletronics* do Brasil LTDA, torna público a abertura de Seleção Simplificada de Pessoa Física para o preenchimento de **32 (trinta e duas)** vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, a ser desenvolvido de forma presencial, conforme disposto neste Edital.

1. DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA INDUSTRIAL E DA OFERTA DO CURSO DE FIC

1.1. Em 2022 o IFAM iniciou uma parceria com a LG *Electronics* do Brasil para a criação de um Laboratório de Robótica Industrial e oferta de um treinamento em Robótica Industrial, utilizando metodologias de aprendizagem dentro da filosofia *hands on* (aprender fazendo). Em 2025, o curso é ofertado com a atualização da grade curricular, atendendo as demandas do Polo Industrial de Manaus. Este segundo ciclo compreende a oferta de uma capacitação na área de robótica industrial, com os pilares em tecnologias emergentes conectadas às necessidades e potencialidades do Polo Industrial de Manaus. Para tanto, o projeto proporciona a participação de alunos de ensino superior das diversas universidades/faculdades da região metropolitana de Manaus, egressos do IFAM e para técnicos de reconhecido saber/experiência na área de automação.

1.2. A oferta do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) integram as ações do projeto de Capacitação em Robótica Industrial e apresentam as seguintes finalidades:

✓ Promover e desenvolver estratégias de ensino e aprendizado, por meio da capacitação na área de robótica industrial, com enfoque em tecnologias emergentes conectadas às necessidades e potencialidades do Polo Industrial de Manaus;

✓ Desenvolver estratégias de ensino-aprendizagem para estreitar aplicações acadêmicas e aplicações da indústria na área de robótica industrial;

✓ Capacitar 30 alunos;

✓ Desenvolver o material didático necessário ao desenvolvimento das capacitações;

✓ Habilitar docentes e colaboradores em plataformas robóticas de tecnologias emergentes para replicação;

✓ Realizar uma capacitação em Robótica Industrial;

✓ Difundir o conhecimento gerado ao longo do projeto por meio de submissão em evento científico e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;

✓ Desenvolver Propostas e MVPs (mínimos produtos viáveis) de baixa fidelidade para apresentação em formato de PITCH visando identificar oportunidades inovadoras e empreendedoras.

2. DAS VAGAS

2.1 Quadro I – Distribuição das vagas do curso de FIC.

CAMPUS	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PERÍODO DOCURSO	DIA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO	REQUISITOS	N. DE VAGAS
Manaus Distrito Industrial (CMDI)	Capacitação em Robótica Industrial Turma 01	**24/03/2025 a 30/10/2025**	De segunda a sexta-feira 18h às 22 h, eventualmente aos sábados a tarde.	420h	Alunos de Engenharia e Tecnologia a partir do 4º Período com coeficiente igual ou superior a 7.0 (sete).	Declaração de matrícula em um dos cursos: 1) Controle e Automação; 2) Elétrica; 3) Eletrônica; 4) Mecânica; 5) Mecatrônica; 6) Ciência da Computação; 7) Engenharia de Software.	08
					Egressos dos Cursos de Engenharia e Tecnologias inseridos no mercado (Não Trabalhando CTL)	Declaração de matrícula em um dos cursos: 1) Controle e Automação; 2) Elétrica; 3) Eletrônica; 4) Mecânica; 5) Mecatrônica; 6) Ciência da Computação; 7) Engenharia de Software. + Declaração/Cerfificação de experiência em PTCCreo, Invento, ou outras ferramentas similares	04
					Técnicos de reconhecido saber/experiência na área de automação	Atuação na indústria, com declaração de ateste do saber/experiência e liberação expedido pelo empregador.	04
	Capacitação em Robótica Industrial Turma 02	**07/04/2025 a 30/10/2025**	De segunda a sexta-feira 8h às 12 h, eventualmente aos sábados.	420h	Alunos de Engenharia e Tecnologia a partir do 4º Período com coeficiente igual ou superior a 7.0 (sete).	Declaração de matrícula em um dos cursos: 1) Controle e Automação; 2) Elétrica; 3) Eletrônica; 4) Mecânica; 5) Mecatrônica; 6) Ciência da Computação; 7) Engenharia de Software.	08
					Egressos dos Cursos de Engenharia e Tecnologias inseridos no mercado (Não Trabalhando CTL)	Declaração de matrícula em um dos cursos: 1) Controle e Automação; 2) Elétrica; 3) Eletrônica; 4) Mecânica; 5) Mecatrônica; 6) Ciência da Computação; 7) Engenharia de Software. + Declaração/Cerfificação de experiência em PTCCreo, Invento, ou outras ferramentas similares	04
					Técnicos de reconhecido saber/experiência na área de automação	Atuação na indústria, com declaração de ateste do saber/experiência e liberação expedido pelo empregador.	04
TOTAL							**32**

2.1. O início das aulas da turma matutina está condicionado ao preenchimento das vagas. Na impossibilidade do preenchimento da turma, a mesma será realocada como uma segunda turma no período noturno.

2.2. Em caso do não preenchimento de vagas em um dos 03 (três) grupos (alunos, egressos e Técnicos de reconhecido saber/experiência em automação) e havendo lista de espera poderá haver remanejamento de candidatos/as aprovados/as de um grupo para o outro.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A Seleção Simplificada de Pessoa Física para o ingresso no curso de FIC ofertado pelo Projeto de Capacitação em Robótica Industrial é destinada aos alunos regularmente matriculados de cursos superiores de Engenharia e Tecnologia alvos para o projeto, tais como: Controle e Automação, Elétrica, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica, Ciência da Computação e Engenharia de Software, egressos dos cursos mencionados e Técnico de reconhecido saber/experiência na área de automação.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. **Quadro II –** Cronograma de atividades – Curso de FIC.

Atividade/Divulgação	Período/Data Limite
1. Período de Inscrição	**19 /02 a 12/03/2025**
2. Homologação das Inscrições	**13/03/2025**
3. Resultado Preliminar	**14/03/2025**
4. Interposição de Recursos	**17/03/2025**
5. Resposta aos recursos	**18/03/2025**
5. Resultado Final	**19/03/2025**
6. Confirmação de Matrícula	**20 a 21/03/2025**
7. Início do Curso para turma 1 - Noturno	**24/03/2025 (*)**
8. Início do Curso para turma 2 - Matutino	**07/04/2025 (*)**
9. Término do Curso	**30/10/2025 (*)**

(*) Datas de início e fim do curso sujeitas a alteração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas na Seleção Simplificada de Pessoa Física deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, no site https://faepi.org/editais, no período de **19/02 a 12/03/2025 até às 23h:59min,** conforme cronograma constante no Quadro II deste edital e ter um e-mail válido e ativo;

5.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e assegurar-se de que atende a todos os requisitos definidos no **Quadro I** e no **Item 6** deste edital, conforme a turma desejada;

5.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no site https://faepi.org/editais, com todos os dados pessoais, escolher *a turma* a participar e anexar a documentação completa exigida no **Item 5.4**, deste edital, com nome do arquivo na forma padronizada, conforme o exemplo: INSCRICAO_Maria-do-Carmo-Silva_123.456.789-00;

5.4. No Ato da Inscrição os Documentos Obrigatórios que devem ser escaneados/digitalizados e anexados ao formulário de inscrição, **em arquivo único no formato PDF**, na sequência apresentada, são os seguintes:

5.4.1. Registro Geral - R.G;

5.4.2. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;

5.4.3 Comprovante de residência atualizado;

5.4.4 Comprovante de matrícula (para alunos) ou Diploma (para egressos e técnicos) com seus respectivo histórico escolar.

5.4.5 Ficha de Pontuação (**ANEXO I, II e III)** preenchida, considerando os anos indicados e seus respectivos documentos comprobatórios;

5.5. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis;

5.6. A Comissão da Seleção Simplificada de Pessoa Física não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto às perdas decorrentes dos serviços de internet, bem como de outros fatores técnicos;

5.7. O(a) candidato(a) poderá concorrer ao curso de apenas uma das duas turmas, portanto deve verificar o período do curso por turma, bem como os horários, dispostos nos Quadros I e II;

5.8. Caso haja a submissão de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a), será aceita somente a última inscrição enviada como a inscrição válida para a Seleção Simplificada de Pessoa Física;

5.9. As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas;

5.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para a Seleção Simplificada de Pessoa Física contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

6. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

6.1 Para alunos: a partir do 4º período, em algum dos cursos de graduação, de Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, constantes no Quadro I, no período letivo 2025 – 1 e ter nota mínima de 7,0 (sete) no coeficiente de rendimento acadêmico global no histórico escolar.

6.2 Para egressos: ser formado (diploma), entre 2020 a 2024, em um dos cursos-alvo da capacitação.

6.3 Para técnicos de reconhecido saber/experiência na área de automação: formação técnica, atuação na indústria e declaração de ateste do saber/experiência, bem como de liberação expedido pelo empregador.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. No processo de homologação, haverá apenas a verificação das informações solicitadas no formulário de inscrição, se estas foram prestadas e se os documentos solicitados foram apresentados;

7.2. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta e inscrição por outros meios que não aqueles indicados no **Item 5.3** deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Apenas os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão do processo de seleção, que terá caráter **classificatório;**

8.2. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não atenderem os requisitos constantes no **Item 6** deste edital;

8.3. A seleção será realizada pela Comissão da Seleção Simplificada de Pessoa Física devidamente constituída, com preenchimento de candidatos classificados até o limite de vagas;

8.4. A classificação do(a) candidato(a) far-se-á em ordem decrescente da pontuação final, obtida pela soma das pontuações obtidas nos itens constantes no ANEXO I;

8.5. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de

prioridade, o(a) candidato(a) com maior:

8.5.1. Maior Pontuação no Desempenho Acadêmico;

8.5.2. Maior pontuação em disciplinas técnicas e teóricas;

8.5.3. Pontuação em Projeto de Pesquisa/Extensão/P&D;

8.5.4. Idade (Artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003).

8.6. Serão aprovados até 16 (dezesseis) candidatos(as) por turma, ordenados por nota decrescente. Os demais serão classificados e comporão uma lista de espera para eventual convocação.

9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (PRELIMINAR E FINAL)

9.1. O resultado preliminar será divulgado na data prevista, conforme cronograma especificado no **Quadro II**, no site https://faepi.org/editais;

9.2. O prazo para interposição de recursos será conforme o cronograma especificado no Quadro II;

9.3. O recurso deverá ser individual, endereçado a Coordenação Geral do Projeto de Capacitação em Robótica Industrial, através do e-mail cv0125robotica.polo@ifam.edu.br com o assunto descrito da forma padronizada (**ANEXO II**), nomeado conforme exemplo: RECURSO_Maria-do-Carmo-Silva_123.456.789-00, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, além dos dados necessários à identificação do candidato (Nome Completo, Número de CPF e RG);

9.4. Será indeferido o pedido de recurso que não atender ao item anterior, não fundamentado ou apresentado fora do prazo;

9.5. Os resultados dos recursos serão devolvidos pelo e-mail cadastrado no ato desta solicitação;

9.6. A classificação final dos(as) candidatos(as) participantes da Seleção Simplificada de Pessoa Física serão publicados no site https://faepi.org/editais, conforme o cronograma especificado no **Quadro II**;

9.7. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera, para convocações futuras, por turma, no caso de desclassificação, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas;

9.8. Os candidatos classificados da Lista de Espera serão convocados por publicação no site https://faepi.org/editais, e por e-mail cadastrado no momento da inscrição, conforme o quantitativo de vagas definidas neste edital;

9.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas da Seleção Simplificada de Pessoa Física, através do site https://faepi.org/editais e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos, conforme indicado no cronograma deste edital.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FIC

10.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para o curso de FIC, descritos no resultado final, deverão observar sua matrícula no(s) respectivo(s) curso(s) no Campus ao qual o curso está vinculado, conforme o cronograma especificado no **Quadro II**;

10.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para o curso de FIC deverão confirmar sua matrícula pelo link a ser disponibilizado no site https://faepi.org/editais;

10.3. Se o candidato selecionado não confirmar sua inscrição no período estabelecido no **Quadro II**, sua vaga não inicie o curso na data prevista no Quadro II, sua vaga será destinada para o(a) candidato(a) subsequente da Lista de Espera, da mesma área de formação.

11. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

11.1. O cancelamento da matrícula será realizado nas seguintes situações:

11.1.1. Por solicitação do(a) aluno(a), através de requerimento a Coordenação Técnica do respectivo projeto;
11.1.2. Por infrequência às atividades de ensino-aprendizagem do curso;
11.1.3. Por recomendação do professor instrutor responsável pela disciplina ou orientador, com motivo justificado formalmente, por escrito, à Coordenação Técnica do projeto;
11.1.4. Em qualquer das situações anteriores, o(a) aluno(a) deverá preencher o formulário de Cancelamento de Curso FIC disponibilizado na secretaria do projeto.

12. DA EFETIVAÇÃO NO PROJETO

12.1. O Apoio Administrativo do Projeto encaminhará instruções aos candidatos classificados no limite das vagas, via e-mail, para as providências de matrícula no curso;
12.2. A data prevista para o início do programa está definida no cronograma de atividades (Quadro II).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição, matrícula e mensalidades dos cursos ofertados e/ou de efetivação no projeto;
13.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação por ele das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
13.3. Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
13.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados da Seleção Simplificada de Pessoa Física, em qualquer etapa;
13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Gestão do Projeto Robótica Industrial, no âmbito da Diretoria Geral do Polo de Inovação.

Manaus-AM, 17 de fevereiro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO 1: FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
ALUNOS (Últimos 5 anos)

Nome do Candidato(a):_____
Instituição Matriculado(a): _____

Critérios de Classificação	Pontuação por Objeto	Pontuação indica pelo candidato	Pontuação Obtida
1. Declaração de matrícula	5 pontos		
2. Desempenho acadêmico – por meio do Coeficiente (Índice) de Rendimento Acadêmico (CRA/IRA) do Histórico Escolar - (Máximo de 20 pontos), sendo atribuída a seguinte pontuação: CRA 7,0 a 7,4 = 8 pontos; CRA 7,5 a 8,4 = 12 pontos; CRA 8,5 a 9,4 = 15 pontos; CRA 9,5 a 10 = 20 pontos.	Até 20 pontos		
3. Participação em iniciação científica e tecnológica (PAIC, PIBIC, PIBITI) concluída (pontuação por projeto) (período de 2020/1-2024/2)	- 4 por participação - Até 20 pontos		
4. Participação em projeto de pesquisa/extensão/P&D (pontuação por programa/projeto) (período de 2020/1-2024/2)	- 3 por participação - Até 15 pontos		
5. Participação em Programa de Monitoria, concluída (pontuação por participação) (período de 2020/1- 2024/2)	- 04 por participação - Até 20 pontos		
6. Participação em Disciplinas Teóricas e Técnicas (pontuação por disciplina), tais como:	- 1 ponto por disciplina - Até 20 pontos		
Disciplinas Técnicas: - Circuitos elétricos - Álgebra Linear / Geometria Analítica - Modelagem de Sistemas / Sistemas Dinâmicos/ Sistemas Discretos - Robótica Industrial / Programação de Robôs - Sistemas de Automação / Automação Industrial - Análise de Sinais e Sistemas - Instrumentação Industrial - Mecanismos / Elementos de máquinas - Linguagem de Programação / Lógica de Programação - Microcontroladores / Microprocessadores - Comandos Elétricos / Electropneumáticos / Pneumática Industrial - Mecânica / Mecânicas dos Sólidos / Resistência dos Materiais - Controle e Automação / Controle de Sistemas - Supervisão de Processos - Sistemas Embarcados - Cálculo Numérico - Redes Industriais de Comunicação / Protocolos de Comunicação - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Conhecimento em modelagem 3D e simulação estrutural Experiência com ferramentas CAD: PTCreo, Invento, ou ferramentas similares Conhecimento em criação de layouts 2D e projetos de peças mecânicas - Conhecimento básico nos processos de manufatura	**Disciplinas Teóricas:** - Economia - Gestão de Manutenção - Probabilidade e Estatística - Empreendedorismo e Inovação - Gestão de operações - Estudo de Tempos e métodos - Higiene e segurança do trabalho - Gestão de Projetos - Inglês Instrumental		
Total da Pontuação Obtida			

Obs 1: Todas as atividades declaradas devem ser comprovadas.
Obs 2: Toda comprovação de pontuação deve ser incluída por ordem, na sequência apresentada na ficha.

Manaus,___/___/___

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO 2: FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EGRESSOS (Últimos 4 anos)

Critérios de Classificação	Pontuação por Objeto	Pontuação indica pelo candidato	Pontuação Obtida
1. Diploma e Histórico escolar (formados entre 2020 a 2024)	5 pontos		
2. Desempenho acadêmico – por meio do Coeficiente (Índice) de Rendimento Acadêmico (CRA/IRA) do Histórico Escolar - (Máximo de 20 pontos), sendo atribuída a seguinte pontuação: CRA 7,0 a 7,4 = 8 pontos; CRA 7,5 a 8,4 = 12 pontos; CRA 8,5 a 9,4 = 15 pontos; CRA CRA 9,5 a 10 = 20 pontos.	Até 20 pontos		
2. Participação em iniciação científica e tecnológica (PAIC, PIBIC, PIBITI) concluída (pontuação por projeto) (período de 2020 a 2024)	- 4 por participação - Até 20 pontos		
4. Participação em projeto de pesquisa/extensão/P&D (pontuação por programa/projeto) (período de 2020 a 2024)	- 3 por participação - Até 15 pontos		
5. Participação em Programa de Monitoria, concluída (pontuação por participação) (período de 2020 a 2024)	- 04 por participação - Até 20 pontos		
6. Participação em Disciplinas Teóricas e Técnicas (pontuação por disciplina), tais como:	- 1 ponto por disciplina - Até 20 pontos		
Disciplinas Técnicas: - Circuitos elétricos - Álgebra Linear / Geometria Analítica - Modelagem de Sistemas / Sistemas Dinâmicos/ Sistemas Discretos - Robótica Industrial / Programação de Robôs - Sistemas de Automação / Automação Industrial - Análise de Sinais e Sistemas - Instrumentação Industrial - Mecanismos / Elementos de máquinas - Linguagem de Programação / Lógica de Programação - Microcontroladores / Microprocessadores - Comandos Elétricos / Electropneumáticos / Pneumática Industrial - Mecânica / Mecânicas dos Sólidos / Resistência dos Materiais - Controle e Automação / Controle de Sistemas - Supervisão de Processos - Sistemas Embarcados - Cálculo Numérico - Redes Industriais de Comunicação / Protocolos de Comunicação - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Conhecimento em modelagem 3D e simulação estrutural Experiência com ferramentas CAD: PTCreo, Invento, ou ferramentas similares Conhecimento em criação de layouts 2D e projetos de peças mecânicas - Conhecimento básico nos processos de manufatura	**Disciplinas Teóricas:** - Economia - Gestão de Manutenção - Probabilidade e Estatística - Empreendedorismo e Inovação - Gestão de operações - Estudo de Tempos e métodos - Higiene e segurança do trabalho - Gestão de Projetos - Inglês Instrumental		
Total da Pontuação Obtida			

Nome do Candidato(a):_____

Instituição de Origem: _____

Obs 1: Todas as atividades declaradas devem ser comprovadas.
Obs 2: toda comprovação de pontuação deve ser incluída por ordem, na sequência apresentada na ficha.

Manaus: ___/___/___

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3
FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA TÉCNICOS DE RECONHECIDO SABER/EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO

Nome do Candidato(a):_____
Instituição Matriculado(a): _____

Critérios de Classificação		Pontuação por Objeto	Pontuação indica pelo candidato	Pontuação Obtida
. Diploma e Histórico escolar de curso técnico na área de automação		20 pontos		
2. Tempo de atuação na indústria		- 2 por ano - Até 20 pontos		
3. Comprovante de liberação para participação no curso expedido pelo empregador.		10 pontos		
4. Realização de Curso/Formação de Curta Duração (mínimo de 20 h) nas seguintes áreas:				
Disciplinas Técnicas: - Circuitos elétricos - Álgebra Linear / Geometria Analítica - Modelagem de Sistemas / Sistemas Dinâmicos/ Sistemas Discretos - Robótica Industrial / Programação de Robôs - Sistemas de Automação / Automação Industrial - Análise de Sinais e Sistemas - Instrumentação Industrial - Mecanismos / Elementos de máquinas - Linguagem de Programação / Lógica de Programação - Microcontroladores / Microprocessadores - Comandos Elétricos / Electropneumáticos / Pneumática Industrial - Mecânica / Mecânicas dos Sólidos / Resistência dos Materiais - Controle e Automação / Controle de Sistemas - Supervisão de Processos - Sistemas Embarcados - Cálculo Numérico - Redes Industriais de Comunicação / Protocolos de Comunicação - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Conhecimento em modelagem 3D e simulação estrutural Experiência com ferramentas CAD: PTCreo, Invento, ou ferramentas similares Conhecimento em criação de layouts 2D e projetos de peças mecânicas - Conhecimento básico nos processos de manufatura	**Disciplinas Teóricas:** - Economia - Gestão de Manutenção - Probabilidade e Estatística - Empreendedorismo e Inovação - Gestão de operações - Estudo de Tempos e métodos - Higiene e segurança do trabalho - Gestão de Projetos - Inglês Instrumental	- 5 ponto por curso - Até 50 pontos		
Total da Pontuação Obtida				

Obs 1: Todas as atividades declaradas devem ser comprovadas.
Obs 2: toda comprovação de pontuação deve ser incluída por ordem, na sequência apresentada na ficha.

Manaus,___/___/___

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

Nome completo:	
CPF:	**RG:**
Instituição:	**Curso:**
Telefone:	**E-mail:**
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR **(Especifique a qual item do Resultado Preliminar se fundamentará seu recurso)**	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO **(Justifique sua fundamentação para o item objeto de contestação)**	

Data: ____/_____/ 2025

Assinatura do proponente:

_____